

**BCPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

IN/TCE - SC, nº 20/2015

EXERCÍCIO DE 2023

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Balneário Camboriú visa a dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os seus beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades: - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada e falecimento. Finalidades atingidas por intermédio dos seguintes benefícios previdenciários constitucionais: Aposentadoria por idade, por tempo de contribuição, por invalidez, aposentadoria compulsória e pensão por morte.

ANEXO V - I – INFORMAÇÕES GERAIS:

Autarquia Municipal, com personalidade jurídica própria.

Lei de Criação: Lei n.º 2.421/2004

Estatuto do BCPREVI: Decreto nº 4.050/04

CNPJ: 07.252.009/0001-39

Endereço: Rua Dinamarca, nº 175, Sala 01, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC,
CEP 88.338-315

Fone (fax): 3360-6253

- RESPONSÁVEIS:

Diretor Presidente: KARINE ALMEIDA GOMES

Diretor Financeiro: DENISE RONCHI FRANCEZ

A organização e administração do BCPREVI compõe-se de: - Conselho Administrativo; Conselho Fiscal; e Diretoria Executiva.

Conselho Administrativo: Composto por 08 (oito) membros nomeados pelo chefe do executivo, os quais, 02 (dois) do quadro dos servidores ativos, e 01 (um) dentre os servidores inativos. 04 (quatro) serão eleitos, sendo que destes 02 (dois) serão do quadro dos servidores ativos e 02 (dois) do quadro dos servidores inativos. O presidente do BCPREVI é membro nato com direito a voto. O mandato do conselho administrativo será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, com exceção de 1/3 dos seus membros a cada mandato, sendo assim obrigatório a renovação.

Conselho Fiscal: Composto por 05 (cinco) membros nomeados pelo chefe do executivo, sendo 02 (dois) indicados pelo Prefeito, dentre os servidores ativos. Os demais serão eleitos dentre os ativos e inativos, para um mandato de 03 (três) anos, permitida reeleição, desde que, com renovação de 2/5 dos membros a cada mandato.

A Diretoria Executiva é composta por 03 (três) membros nomeados pelo chefe do Poder Executivo, sendo: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Benefícios. Tais cargos serão exercidos com exclusividade de dedicação e providos em comissão, assim como os demais cargos comissionados do BCPREVI: Procurador Jurídico e Coordenador Administrativo.

- COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS:

As competências dos órgãos colegiados estão relatados na Lei Ordinária nº 2.421 de 2004, conforme segue:

Art. 15 Compete ao Conselho Administrativo:

- I - eleger o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário;
- II - estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do Instituto;
- III - aprovar o plano de custeio, os planos de aplicação financeira dos recursos do Instituto, bem como de seu patrimônio;
- IV - elaborar e votar o Regimento Interno do Conselho;
- V - aprovar o orçamento do Instituto;
- VI - solicitar ao Executivo Municipal abertura de créditos suplementares e especiais;
- VII - propor ao Executivo a instituição e/ou exclusão de benefícios;
- VIII - aprovar as Contas do Instituto, após análise do Conselho Fiscal;
- IX - promover a avaliação técnica e atuarial do Instituto;
- X - deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos;
- XI - autorizar despesas extraordinárias, propostas pela Diretoria Executiva;
- XII - fiscalizar os atos de gerenciamento da Diretoria Executiva;
- XIII - autorizar o parcelamento de débitos patronais existentes.

Art. 16 Compete ao Conselho Fiscal:

- I - eleger o seu Presidente;
- II - examinar os balancetes mensais e as contas, emitindo parecer a respeito;
- III - pronunciar-se sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho Administrativo;
- IV - elaborar e votar seu Regimento Interno;
- V - propor ao Conselho Administrativo medidas que julgar convenientes.

Art. 17 São atribuições do Diretor Presidente:

- a) representar o Instituto, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- b) participar das reuniões do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;
- c) movimentar as contas bancárias do Instituto, em conjunto com o Diretor Financeiro;
- d) gerenciar os recursos humanos do Instituto;
- e) autorizar licitações e contratações;
- f) prestar contas de sua administração;
- g) prestar informações solicitadas pelos órgãos competentes;
- h) encaminhar ao órgão competente a proposta de orçamento;
- i) apresentar ao Conselho Administrativo e Fiscal, até o dia 31 de março, relatório dos trabalhos realizados no ano anterior, bem como prestação de contas, enviando cópia do primeiro ao Executivo e ao Legislativo Municipal;

j) emitir resoluções e portarias no âmbito de suas atribuições.

Art.18 São atribuições do Diretor Financeiro:

- a) dirigir e responder pela execução dos programas de trabalho do Instituto, de acordo com a política e diretrizes estabelecidas;
- b) assistir ao Diretor Presidente no desempenho de suas atribuições;
- c) praticar os atos de gestão, necessários para assegurar a consecução dos objetivos do Instituto;
- d) cumprir e fazer cumprir todas as demais normas e disposições legais disciplinadoras das atividades do Instituto;
- e) encaminhar ao Diretor Presidente, dentro dos prazos estabelecidos, a proposta orçamentária da autarquia;
- f) estudar e propor, ao Diretor Presidente, reajustamentos de elementos da receita e da despesa e quaisquer atos administrativos, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Instituto;
- g) emitir cheques, movimentar contas bancárias e aplicações financeiras, em conjunto com o Diretor Presidente;
- h) elaborar as demonstrações e análises necessárias para efeito de arrecadação, registro e controle;
- i) substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos e ausências;
- j) promover o desenvolvimento de sistemas informatizados que objetivem à agilização de suas atribuições.
- k) supervisionar as atividades do Coordenador Administrativo.

Art. 19 São atribuições do Diretor de Benefícios:

- a) analisar, emitir parecer, proceder à concessão e ou indeferimento dos benefícios requeridos;
- b) coordenar o registro e atualização dos assentamentos dos segurados e pensionistas, e da documentação e arquivo dos respectivos processos;
- c) solicitar requisições de empenho de despesas, notas de cancelamento e outros documentos necessários à formalização de processos e outros expedientes;
- d) expedir declarações decorrentes de seus registros e assentamentos;
- e) orientar segurados e dependentes e realizar investigações "**in loco**", se necessário, para a análise dos processos em andamento;
- f) participar das reuniões com segurados e com os membros dos Conselhos para esclarecimentos relativos à sua área de atuação;
- g) promover o desenvolvimento de sistemas informatizados que objetivem a agilização de suas atribuições.
- h) apresentar propostas de alteração e adequação do BCPREVI às legislações existentes.
- i) substituir o Diretor Financeiro nos seus impedimentos e ausências.

**ANEXO V - II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA DA UNIDADE:**

a) – 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Segundo a Lei Ordinária Municipal nº 4.716 de 22/12/2022 (LOA) O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Balneário Camboriú é responsável apenas por 1 (um) programa dentro do orçamento do município:

- **(1921) – SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA:** com orçamento estimado de **R\$ 223.454.570,07** (duzentos e vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e sete centavos), sendo desmembrado em 06 (seis) Ações, conforme segue:

2.185 - Gestão da taxa de Administração do RPPS	R\$ 6.630.000,00
0.8 – Contribuição ao PASEP – BCPREVI	R\$ 3.000.000,00
2.47 – Pagamento Benefícios Previdenciários – RPPS	R\$ 102.015.000,00;
2.187 – Pagamento de Sentenças e precatórios do RPPS	R\$ 250.000,00;
2.217 - COMPREV - Compensações Previdenciárias	R\$ 400.000,00;
0.2 – Reserva para benefícios Previdenciários	R\$ 113.559.570,07;

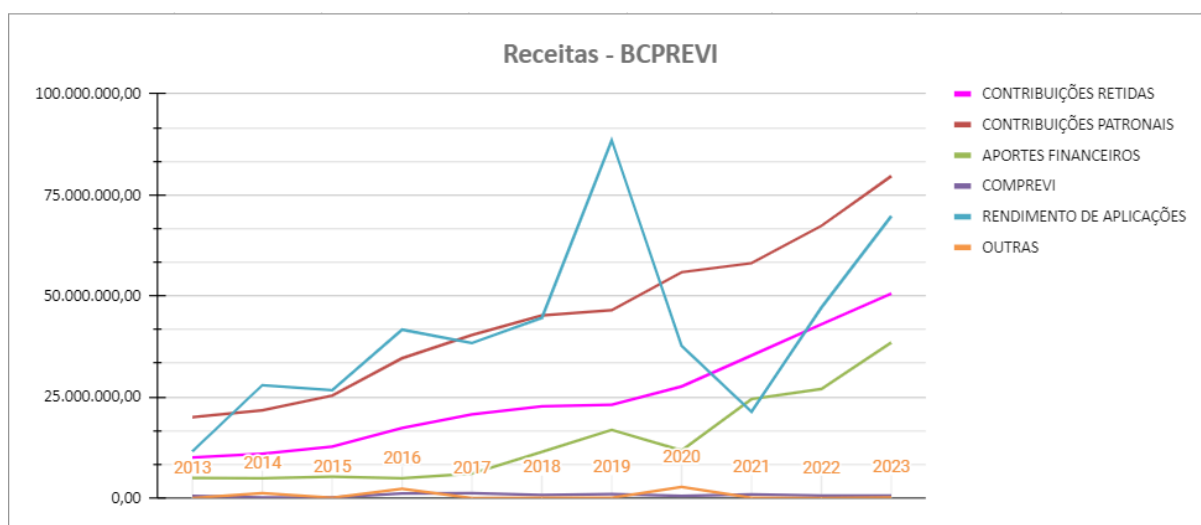
a) – 2. METAS FÍSICAS e FINANCEIRAS

Sobre a gestão financeira cabe apresentar inicialmente os dados referentes a receita de 2022 em comparação com a dos anos imediatamente anteriores:

RECEITAS – BCPREVI													
RUBRICAS	PERÍODOS												
	2017	2018	VAR.-% ¹	2019	VAR.-% ¹	2020	VAR.-% ¹	2021	VAR.-% ¹	2022	VAR.-% ¹	2023	VAR.-% ¹
CONTRIB. RETIDAS	20.704.369	22.672.661	9,51	23.075.905	1,78	27.604.936	19,63	35.269.373	27,76	42.990.631	0,22	50.558.063	17,60%
CONTRIB. PATRONAIS	40.350.584	45.189.652	11,99	46.469.963	2,83	55.882.601	20,26	58.094.494	3,96	67.348.093	0,16	79.662.878	18,29%
APORTES FINANC.	6.058.591	11.400.000	88,16	16.800.000	47,37	11.769.184	-29,95	24.492.778	108,11	26.996.876	0,10	38.448.566	42,42%
COMPREVI	1.204.418	750.805	-37,66	958.264	27,63	500.607	-47,76	855.039	70,80	577.660	-0,32	571.627	-1,04%
RENDIM. DE APLICAÇÕES	38.358.044	44.558.301	16,16	88.505.477	98,63	37.680.047	-57,43	21.319.564	-43,42	47.135.941	1,21	69.782.678	48,05%
OUTRAS	347	8.712	2.407	62.907	622,11	2.708.812	4.206	6.242	-99,77	176	-0,97	93.943	53186%
TOTAL	106.676.353	124.580.131	16,78	175.872.515	41,17	136.146.188	-22,59	140.037.490	2,86	185.049.377	0,32	239.117.755	29,22%

¹ Variação de ano em relação ao imediatamente anterior

¹ Variação do ano em a relação ao imediatamente anterior.



No gráfico acima percebe-se uma progressão paralela ascendente da linha das contribuições tanto retidas como patronais de 2013 a 2023. Nas arrecadações de COMPREVI se observa uma diminuição no valor arrecadado ao longo dos anos apresentados visto a falta de novas análises de processos já encaminhados ao INSS por este órgão, assim, os processos já concedidos vão se extinguindo por falecimento sem a concessão de novos, o que acarreta em diminuição progressiva dos valores recebidos. Quanto aos Aportes financeiros para o equacionamento de déficit atuarial em 2023, foi recebido o valor referente ao ano de 2023 oriundo do reconhecimento do déficit atuarial repactuado pelo Decreto nº 10.826 de 24/05/2022 no valor de R\$ 35.320.635,71. Também houve continuidade da arrecadação na rubrica oriundo do parcelamento das parcelas de julho a dezembro de 2020, no valor de R\$ 11.034.893,09, o qual foi autorizado mediante promulgação da Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 2020, Termo de Parcelamento nº 045/2021, tendo sido recebido ao longo

de 2023 a importância de R\$ 3.127.930,50, estando ao término do exercício na parcela 35 de 60.

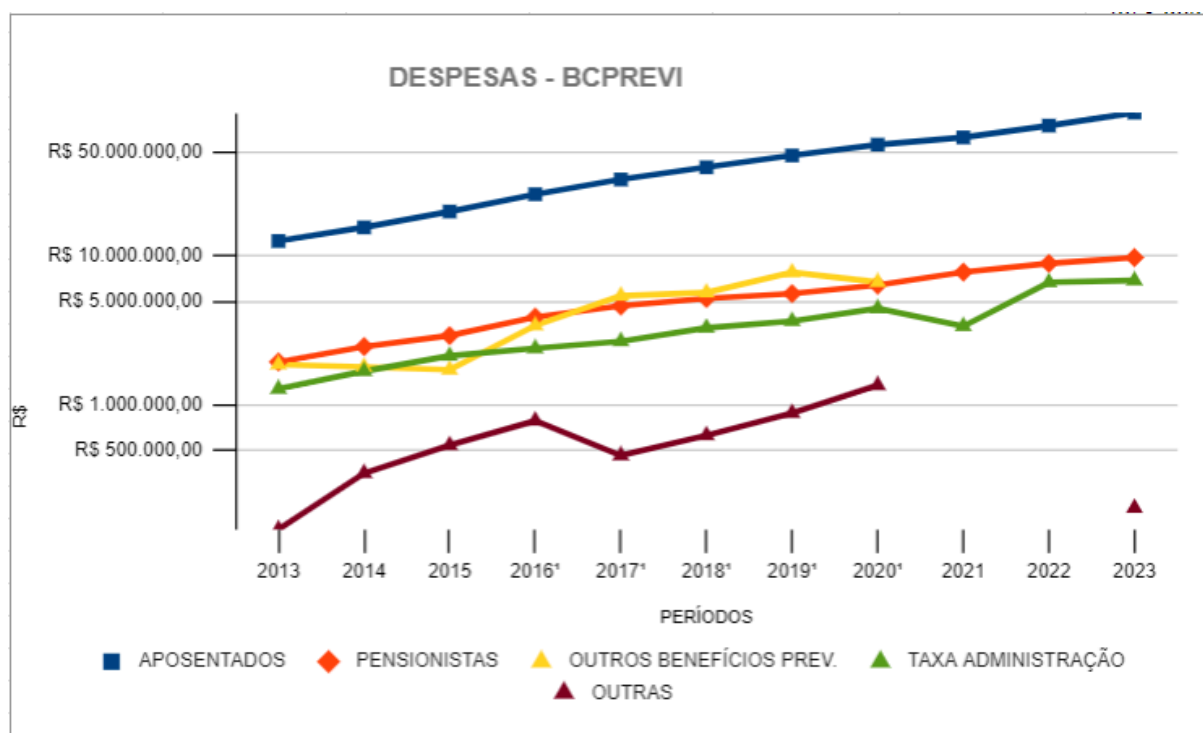
Na linha das receitas de rendimentos de aplicações financeiras ao longo dos períodos se nota uma escada ascendente até 2018 com destaque para o exercício de 2019, o qual saltou positivamente no gráfico, isso em decorrência principalmente da formalização, profissionalização e dedicação do Comitê de Investimentos do BCPREVI, que foi instituído pelo Decreto Municipal nº 8.705 de 16 de novembro de 2017, atualizado pelo Decreto Municipal nº 10.998 de 05 de outubro de 2022. Os rendimentos financeiros de 2019 para 2018 evoluíram 198,63%, e arrecadou 85,48% acima do previsto no orçamento inicial. Desta forma, a meta atuarial do BCPREVI em 2019, de “IPCA + 6% = 10,59%”, foi superada, findando em 19,76%, correspondendo a 186,59% da meta. Já em 2020 e 2021, os impactos na atividade econômica global trazidos pela Pandemia da Covid-19, trouxe uma queda sistêmica nos mercados do mundo todo, sendo ainda mais prejudicial aos países subdesenvolvidos como o Brasil. Assim, a meta atuarial do BCPREVI em 2020, de “IPCA + 5,87% = 10,63%”, não foi atingida, performando em 5,16%, correspondendo a 48,54% da meta, e em 2021 os impactos foram ainda mais intensos, sendo que a elevada inflação aumentou consideravelmente a meta atuarial para 16%, conjugado com a performance negativa da carteira como um todo, pela primeira vez, -1,15%, acabou por comprometer até mesmo a média dos últimos três anos da carteira de investimentos do BCPREVI, sendo meta 37,22% e a carteira performando 23,77%. No exercício de 2022 ainda persistiu os impactos inflacionários decorrente da escassez de oferta advindo da pandemia, agravado ainda com os impactos da guerra Rússia/Ucrânia. Apesar disso, a carteira demonstrou sinais de recuperação, visto que a meta atuarial de 2022 findou em 10,92 = (IPCA + 4,87%), rentabilizando positivos 2,73%, ou seja, 25% da meta. No ano de 2023, o cenário inflacionário pelo mundo, em especial nos Estados Unidos da América e suas perspectivas para sua política monetária é que regeu os ativos e suas performances. A carteira de Investimentos do BCPrevi, segue recuperando-se frente aos impactos trazidos desde a pandemia da Covid, sendo que a meta atuarial do ano foi de 9,81% (IPCA + 5,02), e a rentabilidade foi de 14,60%.

Diante da performance ruim dos últimos anos, o BCPREVI fez e ainda vem aproveitando as oportunidades de mercado que se apresentam em virtude de todo o pessimismo trazido de forma sistêmica para performar visando o longo prazo, bem como vem aumentando sua exposição em Títulos Públicos indexados à inflação (IPCA), marcados na curva com taxas que superam a meta atuarial, atualmente 29,24% da carteira.

Sobre as despesas do BCPREVI, abaixo segue quadro e gráfico para expor sua execução em 2023 em comparação aos anos desde 2017:

DESPESAS BCPREVI													
TIPO	2017	2018	VAR.%¹	2019	VAR.%¹	2020	VAR.%¹	2021	VAR.%¹	2022	VAR.%¹	2023	VAR.%¹
APOSENTADOS	32.701.684	39.456.187	20,65	47.350.000	20,01	55.939.060	18,14	62.552.664	11,82	75.026.959	19,94%	91.637.119	22,14%
PENSIONISTAS	4.656.566	5.218.465	12,07	5.626.127	7,81	6.413.273	13,99	7.836.343	22,19	8.955.463	14,28%	9.801.723	9,45%
OUTROS BENEFÍCIOS PREV.	5.430.367	5.713.970	5,22	7.799.486	36,5	6.717.241	-13,88	0		0		0	
TAXA ADMINISTRAÇÃO	2.696.392	3.320.166	23,13	3.681.278	10,88	4.476.157	21,59	3.406.080	-23,91	6.696.653	96,61%	6.888.843	2,87%
OUTRAS	463.734	632.436	36,38	891.882	41,02	1.367.693	53,35	0		0		206.310	
TOTAIS	45.948.743	54.341.224	18,26	65.348.773	20,26	74.913.424	14,64	73.795.086	-1,49	90.679.076	22,88%	108.533.996	19,69%

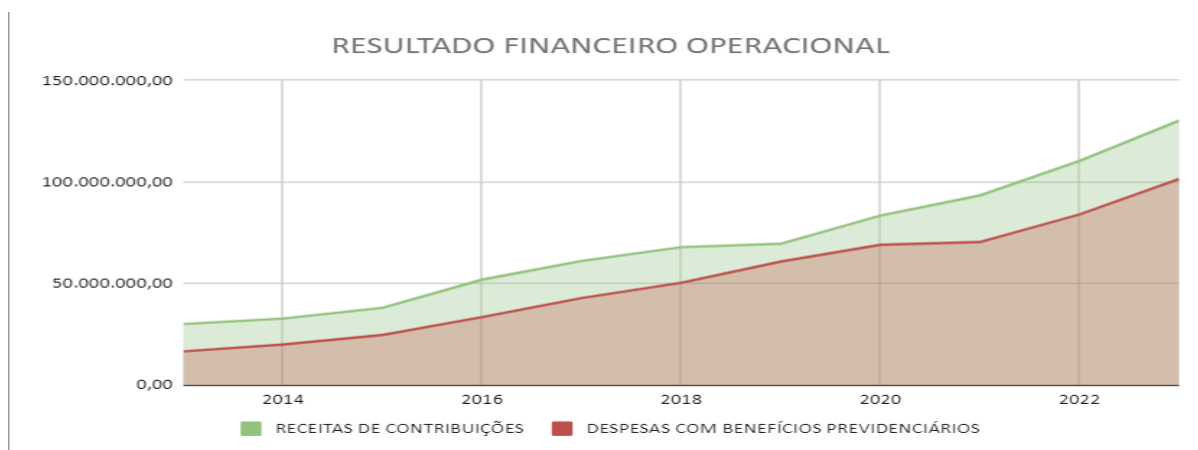
¹ Variação do ano em relação ao imediatamente anterior.



Em 2023, assim como as despesas em 2022, aumentaram, de forma geral, em quase 20%, retomando a tendência de crescimento ao longo dos anos, visto a pausa em 2021, 1,49% frente a 2020. Como se percebe no gráfico acima, as despesas com Aposentadoria retoma sua crescente em aproximadamente 20% ao ano, se demonstrando constante o ritmo de crescimento das concessões de aposentadorias pelo BCprevi. As Despesas com Pensões demonstraram um crescimento de 9,45% em relação ao ano anterior. Com relação as despesas com “Outros Benefícios Previdenciários”, cabe salientar que estes benefícios não são mais desembolsados pelo BCPREVI em virtude da Emenda Constitucional nº 103/2019, a qual estabelece como atribuição dos RPPS o pagamento somente dos benefícios de aposentadorias e pensões. Considerando que os gastos com Administração do BCPREVI em 2021 teve relevante redução de 23,91%, em 2023 essa rubrica demonstra crescimento de apenas 2,87%, justificado pela redução do pagamentos do tributo PASEP em virtude da mudança da sua metodologia de contabilização trazido pela IPC-14.

Abaixo segue quadro e gráfico sobre as receitas de contribuições e despesas com benefícios previdenciários, ou seja o resultado da principal atividade do BCPREVI:

EVOLUÇÃO DA RECEITA x DESPESAS											
RUBRICAS	PERÍODOS										
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	30.004.405,47	32.673.348,06	38.001.386,63	51.904.122,88	61.054.953,26	67.862.313,65	69.545.867,73	83.487.537,60	93.363.866,67	110.338.723,77	130.220.940,99
DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	16.506.572,34	19.919.310,32	24.627.161,93	33.398.569,82	42.788.616,66	50.388.621,92	60.775.612,64	69.069.574,34	70.389.006,32	83.982.422,24	101.438.842,34
RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL	13.497.833,13	12.754.037,74	13.374.224,70	18.505.553,06	18.266.336,60	17.473.691,73	8.770.255,09	14.417.963,26	22.974.860,35	26.356.301,53	28.782.098,65



Através destes dados acima pode-se comparar a evolução das Contribuições em relação aos desembolsos com Benefícios Previdenciários e seu resultado. Percebe-se na análise das curvas do gráfico que as contribuições apresentam-se paralelas e em ascendência em relação aos pagamentos de benefícios até o exercício de 2023, com leve fechamento em 2019, devido a um aumento inexpressivo de 2% nas arrecadações com contribuições, porém, com retomada em 2020, ou seja, aumento de 20% nesta receita. No exercício de 2019, houve queda do nível de crescimento das receitas operacionais do BCPREVI e uma considerável elevação das despesas operacionais, principalmente as despesas com pagamentos de aposentadorias com crescimento de 20%, sendo que em 2020 foi de 18%, ocasionando queda na sobra de recursos para capitalização. Até 2016 a evolução das contribuições superavam a evolução das despesas, o que mudou a partir de 2017, onde as despesas previdenciárias passaram a crescer mais que as receitas de contribuições, sendo que em 2020 e 2021 praticamente evoluíram uniformes. Em 2022 e 2023 estas receitas e despesas evoluíram de forma similar, com cerca de 18% para a receita e a despesa cerca de 17%. Destaque para a linha do “saldo”, que em 2017, 2018 e 2019 passam a crescer menos que seu ano imediatamente anterior, e em 2020 e 2021 volta a sobrar mais recursos, 64,4% e 59,35% respectivamente acima do resultado no ano anterior, demonstrando uma quebra na sequência negativa daqueles últimos anos, sendo que em 2022 e 2023 apresenta-se resultado positivo, com evolução de 14,72% e 9,20%, respectivamente.

a) – 3. CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS (art.9º LRF)

Não há informação a declarar.

a) – 4. RECONHECIMENTO DE PASSIVO POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Não há informação a declarar.

a) – 5. PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR POR MAIS DE UM EXERCÍCIO.

Os restos a pagar inscritos no BCPREVI que são levados por mais de um exercício financeiro são referentes à saldos de rescisão por falecimento do aposentado ou pensionista, aos quais aguardam por despacho de alvará judicial com a liberação dos recursos aos herdeiros dos valores.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS	
TIPO	SALDO A PAGAR
RP não Processados	161.706,01
RP Processados e não Proc.Liquidados	79.763,36
Total dos RP	241.469,37

**ANEXO V - III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

a) – Quadro de Pessoal: (anexo V, Item III, alínea “a”)

SALÁRIO COMISSIONADOS – 2023

Mês/2023	Comissionados		Efetivos Cedidos ¹		Estagiários	
	Qdd.	R\$	Qdd.	R\$	Qdd.	R\$
Janeiro	4	38.143,80	07	106.983,38	3	3.906,00
Fevereiro	5	43.929,07	07	99.540,49	3	3.906,00
Março	5	45.930,73	07	101.734,91	3	3.906,00
Abril	5	44.963,80	07	97.426,00	3	4.296,60
Maio	5	46.121,08	07	101.841,68	3	5.236,00

Junho	5	44.395,44	07	99.124,54	3	5.400,00
Julho	5	44.963,80	07	98.703,50	3	4.752,00
Agosto	5	44.833,47	07	101.880,41	3	3.960,00
Setembro	5	55.811,19	07	102.432,62	3	5.460,00
Outubro	5	55.064,49	07	102.282,23	3	4.796,00
Novembro	5	64.979,37	07	107.825,97	4	4.574,00
Dezembro	5	66.814,31	07	110.605,26	4	5.280,00
13º Salário	5	49.482,20	07	55.814,81		
TOTAL		647.432,75		1.286.195,80		48.218,20

¹ Efetivos cedidos: o ônus desta despesa a partir de 2020 passou a ser do BCPREVI, através de reembolso às origens.

b) – Contratos de Terceirização (anexo V, Item III, alínea “b”)

Não há informação a declarar.

c) – Demonstrativos dos benefícios previdenciários: (anexo V, Item III, alínea “c”)

Benefícios Previdenciários 2023								
	Aposentados executivo		Aposentados legislativo		total aposentados		Pensionistas	
Mês/2023	Qdd	R\$	Qdd	R\$	Qdd	R\$	Qdd	R\$
Jan	889	6.457.465,46	4	73.787,95	893	6.531.253,41	200	734.635,87
Fev	897	6.539.104,23	4	73.787,95	901	6.612.892,18	201	761.383,42
Mar	909	6.617.829,86	4	73.787,95	913	6.691.617,81	203	762.409,56
Abr	918	6.719.762,28	4	73.787,95	922	6.793.550,23	202	746.245,09
Mai	926	6.839.917,17	4	73.787,95	930	6.913.705,12	203	750.459,98
Jun	930	6.901.436,69	4	73.787,95	934	6.975.224,64	203	761.738,90
Jul	936	6.939.043,62	5	107.060,76	941	7.046.104,38	207	766.106,79
Ago	940	7.019.390,54	5	109.342,98	945	7.128.733,52	209	792.264,72
Set	944	7.205.204,33	5	109.668,37	949	7.314.872,70	208	786.026,45

Out	953	7.319.393,36	5	109.668,37	958	7.429.061,73	208	772.591,72
Nov	958	7.340.779,08	5	109.668,37	963	7.450.447,45	208	767.233,95
Dez	961	7.374.764,31	5	109.668,37	966	7.484.432,68	208	767.233,95
13ºSal	956	7.050.595,34	5	91.938,06	961	7.142.533,40	208	756.082,79
TOTAL		90.324.686,27		1.189.742,98		91.514.429,25		9.924.413,19

d) Remuneração paga a membros de diretoria, conselho de administração, fiscal da Unidade Gestora (anexo V, Item III, alínea “d”)

Remuneração aos membros do comitê de investimentos do BCPREVI “Jeton” nomeados pelo Decreto Municipal nº 8.705 de 16 de novembro de 2017, revogado pelo Decreto nº 10.998 de 05 de outubro de 2022.

Mês/2023	Qdd	R\$
Janeiro	04	11.003,72
Fevereiro	06	16.320,87
Março	06	16.505,58
Abril	06	14.945,41
Maio	05	13.754,65
Junho	06	16.505,58
Julho	06	16.505,58
Agosto	06	16.505,58
Setembro	06	16.505,58
Outubro	06	16.413,88
Novembro	06	14.671,63
Dezembro	06	15.496,91
TOTAL		185.134,97

Estes valores acima são pagos na folha mensal da Prefeitura e reembolsados pelo BCprevi.

IV – INFORMAÇÕES TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (anexo V, Item IV)

Não há informação a declarar.

V – INFORMAÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS (anexo V, Item V, alínea “a” e “b”)

NÚMERO	FORNECEDOR	VALOR	MODALIDADE
003/2018.05	Cotrans Locação Veículo Ltda	9.3600,00	218/2017 - PRG
003/2019.4	Pública Tecnologia Ltda	5.148,00	002/2019 - IL
003/2019.5		26.120,28	
004/2019.4	Valmir J.C.Tico	88.970,40	001/2019 - DL
006/2019.4	Valmir J.C. Tico	21.596,04	003/2019 - DL
001/2023	Perfilweb inf.Ltda	10.680,00	Dispensa
002/2023	Merkadia Sol.Dig.Eireli	3.386,88	Dispensa
003/2023	Actuary Serv.Inf.Ltda	33.813,00	Dispensa
004/2023	Cliomed Serv.Med.Hosp.Ltd	25.500,00	Dispensa
005/2023	A4 Digital Print Ltda	22.987,51	Dispensa
006/2023	Dataprev	14.400,00	Inexigibilidade
007/2023	LDB Cons.Financeira Ltda	8.988,00	Dispensa
008/2023	Valmir J.C. Tico	27.600,00	Dispensa

Publicação realizada no Diário Oficial do Município - DOM, bem como em jornal de Circulação Municipal e site do município. (www.bc.sc.gov.br).

V – INFORMAÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS (anexo V, Item V, alínea “c” e “d”)

As licitações em que o BCprevi está inserido são realizadas pelo ente de forma generalizada para todos os órgão do município.

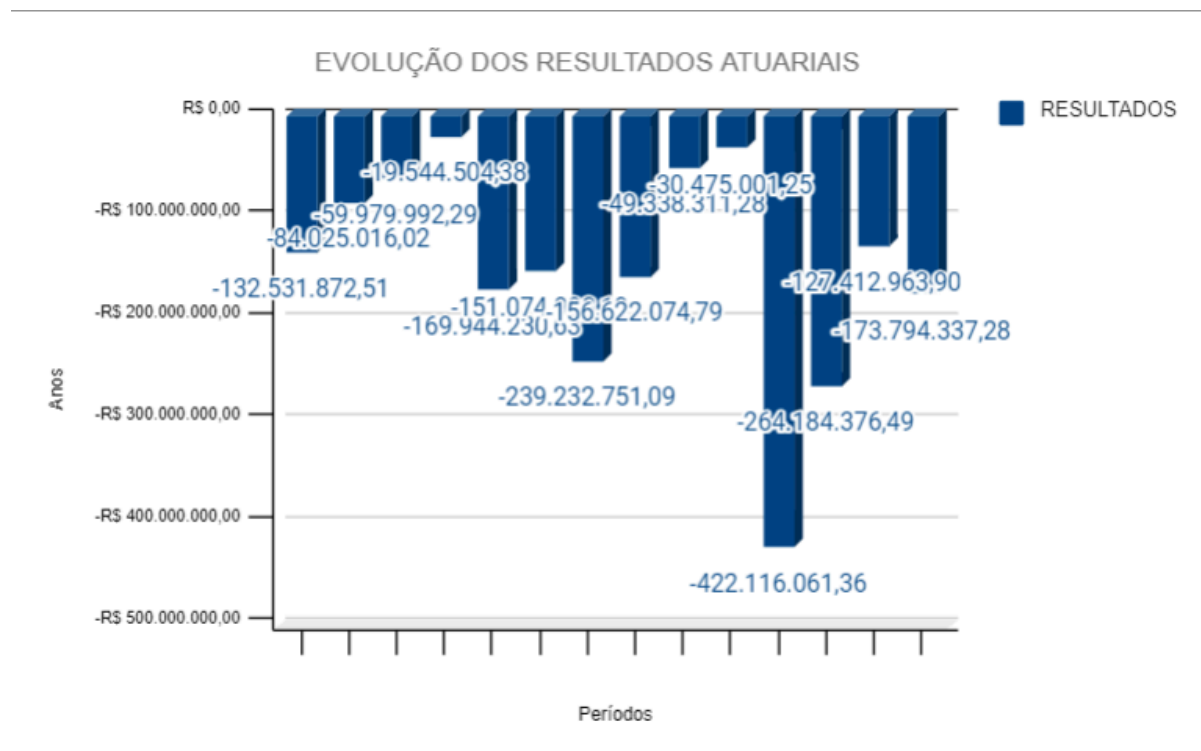
VI, VII, – OUTRAS INFORMAÇÕES (anexo V, Item VI, VII)

Não há informação a declarar.

ANEXO VI – CONTEÚDO COMPLEMENTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADE ADMINISTRADORA DE REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA:

I – Avaliações atuariais:

ANOS	RESULTADOS
2023 (ano base 2023)	-173.794.337,28
2022 (ano base 2022)	-127.412.963,90
2021 (ano base 2021)	-264.184.376,49
2020 (ano base 2020)	-422.116.061,36
2019 (ano base 2018)	-30.475.001,25
2018 (ano base 2017)	-49.338.311,28
2017 (ano base 2016)	-156.622.074,79
2016 (ano base 2015)	-239.232.751,09
2015 (ano base 2014)	-151.074.998,19
2014 (ano base 2013)	-169.944.230,63
2013 (ano base 2012)	-19.544.504,38
2012 (ano base 2011)	-59.979.992,29
2011 (ano base 2010)	-84.025.016,02
2010 (ano base 2009)	-132.531.872,51



O déficit atuarial apurado em 2021, ano base 2021, foi equacionado através da Lei Complementar Municipal, nº 15/2016, e Decreto nº 10.826 de 24 de maio de 2022, na forma de aportes anuais, mas pagos em parcelas mensais, a serem atualizadas a cada novo Cálculo Atuarial. O recebimento das parcelas do ano de 2022 foi com base no mesmo decreto citado acima, assim como as parcelas do exercício de 2023.

II – Contribuições não recebidas: O RPPS de Balneário Camboriú não têm parcelas de contribuições, retidas dos servidores ou patronais, não recebidas pelo ente municipal. Desta forma, não há regime de parcelamento de contribuições não recebidas, mas houve parcelamento do Aporte referente ao valor de R\$ 11.034.893,09 (onze milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e nove centavos), não pago referente à parcelas do ano de 2020, de julho a dezembro, em virtude do estado de calamidade pública trazido pelo novo Coronavírus - COVID-19, promulgado pelo decreto municipal nº 9.853 de 30 de março de 2020, foi objeto de repactuação em sessenta parcelas de R\$ 190.624,50 (cento e noventa mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), corrigidos pelo IPCA + juros de 0,47% ao mês, através do Termo de Parcelamento 045/2021, conforme norma autorizativa,

Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 2020, e está registrado no Ativo do BCPREVI, Outros Créditos Previdenciários Parcelados, segregados em curto e longo prazo. Em 2021 foram recebidas 12 parcelas, totalizando R\$ 2.271.095,04 e mais R\$ 559.279,40 referente a correção e juros, e em 2022 foram recebidas 23 parcelas no total de R\$ 2.804.109,51, sendo R\$ 2.096.869,50 referente ao principal e R\$ 707.240,01 referente a correção e juros. Em 2023 foram recebidos no total R\$ 3.127.930,50, sendo R\$ 2.287.494,00 do principal e R\$ 840.436,50 referente aos juros e correção monetária. Ao final do exercício de 2023 restam ainda 24 parcelas a receber deste parcelamento.

III - Alíquotas: As alíquotas de contribuições dos servidores e do ente são respectivamente, 11% e 22%. No ano de 2021 houve o alinhamento com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, alterando a alíquota de contribuição dos servidores ativos e inativos de 11% para 14%, através da Lei Complementar nº 72 de 14 de janeiro de 2021. A alíquota patronal não sofreu modificação. Não há alíquotas suplementares, uma vez que o déficit atuarial foi equacionado por meio de Aportes.

IV - Informações do Déficit:

Vide dados do item “I – Avaliações atuariais”

V – Taxa de Administração:

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, conforme dispõe o artigo 15 da Portaria MPS nº 402/2008, atualizado pela Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18/08/2020. No BCPrevi, devido ao seu atual “porte médio”, estabelecido pelo ISP, Índice de Situação Previdenciário, estabelecido pela Portaria SPREV nº 14.762 de 19/06/2020, pode ser legislado municipalmente a ficar dentre 3% a 3,6% pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, conforme

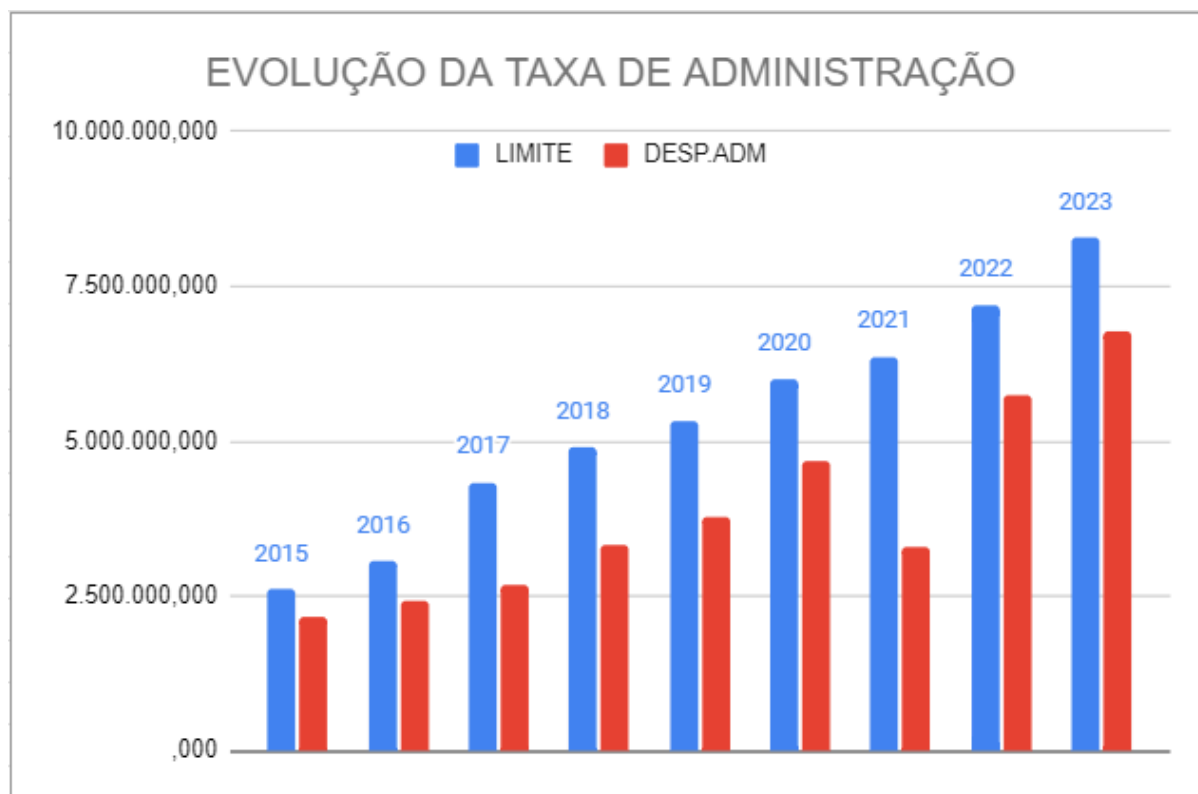
percentual definido em lei de cada ente, porém ainda não houve essa alteração no limite de gastos com taxa de administração, permanecendo atualmente em 2%, conforme a lei de criação do BCPREVI, nº 2.421 de 2004, em seu artigo 24, Parágrafo único:

Parágrafo Único: A taxa de administração prevista para o pagamento de despesas de manutenção não poderá exceder a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários (dependentes) do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, abrangidos por seus Poderes Legislativo e Executivo, incluídas suas autarquias e fundações no exercício financeiro anterior.

CONTROLE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2023/2024								
DADOS PARA CÁLCULO DA TX ADM PARA 2024					DADOS DA UTILIZAÇÃO DA TX ADM EM 2023			
Mês/2023	Remun. Ativos	Remun. Aposentados	Remun. Pensionistas	Total	Limite mensal 2023	Gastos adm em 2023	excesso / economia de despesa	% utilizado do mês
Janeiro	32.584.753,06	6.545.974,94	734.635,87	39.865.363,87	636.991,99	592.865,75	44.126,24	93,07%
Fevereiro	30.200.072,40	6.627.613,71	761.383,42	37.589.069,53	636.991,99	552.044,13	84.947,86	86,66%
Março	30.130.819,01	6.710.408,89	762.409,56	37.603.637,46	636.991,99	526.522,86	110.469,13	82,66%
Abril	30.141.697,00	6.812.341,31	746.245,09	37.700.283,40	636.991,99	578.974,94	58.017,05	90,89%
Mai	31.114.046,03	6.932.496,20	750.459,98	38.797.002,21	636.991,99	600.375,74	36.616,25	94,25%
Junho	31.281.848,13	6.994.015,72	761.738,90	39.037.602,75	636.991,99	711.665,27	-74.673,28	111,72%
Julho	31.389.172,85	7.064.895,46	766.106,79	39.220.175,10	636.991,99	539.116,71	97.875,28	84,63%
Agosto	31.982.368,70	7.128.827,93	792.264,72	39.903.461,35	636.991,99	530.430,61	106.561,38	83,27%
Setembro	32.998.717,52	7.340.087,90	786.024,45	41.124.829,87	636.991,99	248.637,90	388.354,09	39,03%
Outubro	32.454.218,03	7.458.035,14	772.591,72	40.684.844,89	636.991,99	162.601,36	474.390,63	25,53%
Novembro	33.613.589,44	7.479.420,86	767.233,95	41.860.244,25	636.991,99	389.509,79	247.482,20	61,15%
Dezembro	63.410.866,16	14.654.069,80	1.512.301,36	79.577.237,32	1.273.983,99	1.340.038,44	-66.054,45	105,18%
Total	411.302.168,33	91.748.187,86	9.913.395,81	512.963.752,00	8.280.895,91	6.772.783,50	1.508.112,41	81,79%
Taxa Adm. Para 2024 – 2%				10.259.275,04	% gasto em 2023 com Tx.Adm.		1,64	
Proporção mensal – 12 meses (+) 13*				789.175,00	% da Tx.Adm 2023 utilizada		81,79%	

O total gasto com taxa administrativa em 2023 foi de R\$ 6.772.783,50, de um limite total possível de R\$ 8.280.895,91, representando 81,79%, ou ainda 1,64% do total possível de 2%.

Para o ano de 2024 o limite a ser utilizado com custeio é de R\$ 10.259.275,04.



ANO	LIMITE	DESP ADM	% UTILIZADO
2015	2.606.128,57	2.154.210,60	1,65
2016	3.066.021,03	2.416.121,84	1,58
2017	4.332.142,72	2.696.392,22	1,24
2018	4.910.767,97	3.320.166,06	1,35
2019	5.323.330,41	3.789.247,06	1,42
2020	6.011.699,46	4.686.519,01	1,56
2021	6.359.500,15	3.284.890,01	1,03
2022	7.208.235,79	5.733.125,32	1,59
2023	8.280.895,91	6.772.783,50	1,64
Limite para 2024		R\$ 10.259.275,04	

DEMAIS ATOS PERTINENTES

a) Serviços para Beneficiários:

ATENDIMENTOS					
Descrição	2019	2020	2021	2022	2023
Atendimentos da Recepção	492	289	957	2.880	4.021
Aposentadorias Deferidas	72	79	54	76	65
Aposentadorias Indeferidas	13	22	21	15	13
Pensões Deferidas	9	15	15	13	11
Pedidos Cancelados	10	17	14	11	19
Pedidos de Abono de Permanência	48	26	13	42	8
Pedidos em Tramitação	21	11	133	151	30
Processos enviados ao TCE- SC	112	93	102	131	119
Diligências atendidas - TCE - SC	14	34	28	25	47
Visitas externas Sociais e Institucionais	117	23	19	18	22

b) Programa de Pré e Pós aposentadoria:

O PPA Servidor, criado em 2018, tem por objetivo acolher, preparar e acompanhar o servidor desde o ingresso à carreira pública até a sua aposentadoria, desenvolvido através da parceria entre o BCPrevi, e as Secretarias de Gestão Administrativa e da Pessoa Idosa – SPI.

Em 2023 participaram do Programa 326 servidores, e desde o seu início já passaram pelo Programa 3.795 pessoas.

Os módulos podem ser presenciais, on-line ou mistos, e estão divididos da seguinte forma:

Pré aposentadoria:

- Programa de Integração: ao servidor que inicia a carreira, são apresentados seus direitos e deveres, além de normas e procedimentos do funcionalismo público, com o objetivo de facilitar o processo de adaptação.
- Entendendo a Aposentadoria: nessa etapa, os profissionais do Instituto apresentam o programa ao servidor e esclarecem dúvidas sobre direitos e deveres previdenciários.
- Encontro de Boas-Vindas: o servidor é acolhido, integrado e poderá conversar e fazer um levantamento sobre suas perspectivas e expectativas sobre a aposentadoria.
- Planejamento Financeiro: os futuros aposentados e os servidores já aposentados recebem orientações sobre como reorganizar suas finanças e de como adaptar-se a possíveis mudanças financeiras que a aposentadoria traz, com mediação de um profissional da área financeira.
- Projeto de Vida: há uma roda de conversa mediada por uma psicóloga que abordará assuntos relacionados à qualidade de vida, além de lazer e atividades culturais.

Pós aposentadoria:

- Muito Obrigado: Os recém-aposentados recebem uma homenagem, símbolo de reconhecimento e gratidão do poder público pelos serviços prestados.
- Vivendo a Aposentadoria: o servidor prestes a se aposentar escuta e partilha com os ex-colegas, já aposentados, experiências sobre essa nova fase da vida. Nessa etapa o servidor também será apresentado aos programas desenvolvidos pelo BCPrevi, Secretaria da Pessoa Idosa e Casa da Família.
- Em casos especiais, o BCPrevi vai até o aposentado/pensionista que esteja doente, acamado, com mobilidade reduzida (incluindo os cadeirantes), que tenha mais de 75 anos e que se enquadram em situação de baixa renda.

c) Atos jurídicos:

01. Atos de auxílio ao gabinete do Presidente, e Setores: Financeiro, Contábil, Administrativo, e de Benefícios, deste órgão:

- a) Comunicados;
- b) Consultas ao TCE/SC;
- c) Portarias;
- d) Monitoramento de site;
- e) Acompanhamento de curso e atualidades jurídicas e do mercado financeiro;

02. Atos judiciais em prol deste Instituto (aproximados 178 atos/processos-jud./ano):

- a) Petições Intermediárias, Impugnações a Laudos Periciais, Manifestações, e afins (152), Contestações (06);
- b) Recursos ao TJSC, STJ, STF (às 2ª e última Instância, aproximados 20 atos/processos/ano);

03. Atos diversos extrajudiciais (aproximados 162 atos/processos-adm./ano):

- a) Elaboraões, análises, ajustes, aos Contratos e/ou Aditivos;
- b) Notificações Extrajudiciais;
- c) Aproximadamente “73” manifestações em Memorandos, Ofícios e Protocolos;
- d) Pareceres Jurídicos (também em documentos), preventivo e coercitivo, previdenciário e reflexos - investimentos, BCB, CVM, e afins;
- e) Estudos de casos;
- f) Auxílio e atendimentos ao balcão, telefone, e afins;
- g) Atendimento jurídico aos servidores ativos e inativos, e pensionistas;
- h) Apoio na abertura e fechamento do Ente;
- i) Comissões administrativas (orientações sem ônus).

c) Atos do Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Balneário Camboriú – BCPREVI, com fundamento na alínea e do artigo 7º do Regimento Interno aprovado em 21 de maio de 2019, elabora o Relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2023.

Este conselho reuniu-se em 7 (sete) reuniões ordinárias, realizadas de forma presencial, nas quais executou, no uso das suas atribuições legais, as atividades definidas na Lei n. 2.421/2004 e no Regimento Interno, conforme descrito abaixo:

1. Aprovação do calendário de reuniões de 2023; Análise das contas do 1º a 6º bimestre de 2023; Análise e Parecer acerca do Relatório do Comitê de Investimentos referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2023;
2. Análise e aprovação da Prestação de contas referente ao exercício de 2022;
3. Análise mensal das contas do Instituto referente aos meses de janeiro até dezembro de 2023;
4. Análise mensal dos Relatórios do Comitê de investimentos referente aos meses de janeiro até dezembro de 2023; e

5. Demais apontamentos tratados nas reuniões do Conselho Fiscal;
6. Participação em cursos de formação;
7. Formalização do meio de comunicação do conselho com a diretoria seja via Idoc para recebimento de documentos;
8. Elaboração das documentações necessárias para análise fiscal;
9. Verificação de aportes repassados pelo Ente;
10. Reunião de alinhamento com a Presidência sobre controles.

Conclusão

Diante do exposto, para fins de transparência das atividades desenvolvidas por este conselho fiscal, os membros do conselho fiscal do BCPREVI declaram que as atividades acima foram executadas em 2023, a fim de cumprir as atribuições deste conselho.

d) Atos do Comitê de Investimentos:

- 12 Reuniões Ordinárias, presenciais e *on-line*;
- 08 Reuniões Extraordinárias, ambas semipresenciais;
- 15 reuniões de Grupo de Estudos de forma híbrida, presenciais e *on lines*;
- 58 reuniões presenciais e *on lines* com representantes de Instituições financeiras;
- Participação no V Seminário de Investimentos da ABIPEM;
- Participação no XII Seminário de Investimentos da Assimpasc;
- Credenciamento das Instituições Financeiras, Administradoras de Ativos;
- Credenciamento dos Fundos de Investimentos;
- Diligências *in loco* a gestoras e distribuidoras de produtos de investimentos;
- Assinaturas das APRs;
- Participação em eventos da Assimpasc de certificação ANBIMA;
- Elaboração da Política de Investimentos de 2023;
-

- Elaboração da Política de Investimentos de 2023 - 1º alteração;
- Elaboração da Política de Investimentos de 2023 - 2º alteração;
- Elaboração da Política de Investimentos de 2023 - 3º alteração;
- Elaboração de Relatório de Gestão para Conselho Fiscal;
- Recebimento e aprovação de estudo de ALM;
- Participação em reunião de apresentação de Estudo Atuarial de 2023, exercício 2022;
- Participação em Audiência Pública do BCprevi;
- Acompanhamento diário do mercado financeiro;

e) Atos do Conselho Administrativo:

Este relatório apresenta a síntese das atividades realizadas pelo Conselho Administrativo do BCPREVI durante o período de janeiro a dezembro de 2022, voltadas ao aperfeiçoamento das práticas de gestão administrativa e demais adequações com vistas a entregar aos servidores um instituto de excelência.

Para tanto, no cumprimento de suas competências previstas no art. 15 da Lei Ordinária nº 2.421 de 2004, os conselheiros não pouparam esforços no sentido de bem administrar com sucesso, zelo e eficiência as questões administrativas, contábeis, financeiras e de recursos humanos, assim sendo, reuniram-se ordinariamente 12 (doze) vezes, conforme cronograma aprovado na primeira reunião.

No sentido de realizar um aprimoramento constante os conselheiros participaram de eventos de capacitação realizados em um primeiro momento pela própria equipe do instituto, posteriormente em eventos realizados pela Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Santa Catarina – ASSIMPASC e pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.

A participação nesses eventos deu subsídio para a atuação do Conselho frente ao projeto desenvolvido pelo BCPREVI, que foi a ampliação da conquista da certificação no Pró-Gestão nível II, conquistada em 2019, inicialmente, e ampliada ao nível II em 2022, mediante o reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão que foram implementadas, como a realização da Audiência Pública Anual e realização do mapeamento de processo.

Outras atividades desempenhadas pelo Conselho foram as seguintes:

- Análise, Deliberação e Aprovação do Plano de Ação de Capacitação 2023;

- Análise, Deliberação e Aprovação do Plano de Ação Anual 2023;
- Análise das proposituras para implementação da reforma da previdência;
- Análise, Deliberação e Aprovação da Política de Investimentos 2023, 1º alteração;
- Análise, Deliberação e Aprovação da Política de Investimentos 2023, 2º alteração;
- Análise, Deliberação e Aprovação da Política de Investimentos 2023, 3º alteração;
- Análise, Deliberação e Aprovação da Política de Investimentos 2024;
- Análise do parecer do Conselho Fiscal sobre os balanços Contábeis do Instituto;

Essas e outras atividades no ano de 2023 demonstram que com dinamismo e transparência na condução de suas responsabilidades institucionais, os Conselheiros conseguiram alcançar os objetivos propostos, norteados pelo seu Plano de Trabalho, reconhecendo sempre que tudo o que foi executado só é possível por meio da colaboração irrestrita que o corpo técnico do Instituto forneceu durante toda essa jornada.

* Observação: A ordem numérica deste relatório segue os itens conforme estabelece a Instrução Normativa TC nº 20/2015, em virtude disso, alguns itens foram suprimidos e não constam nesta peça pela inexistência da informação.

Diretoria executiva:

KARINE ALMEIDA GOMES
Diretora Presidente

DENISE RONCHI FRANCEZ
Diretor financeiro

RICARDO L. DA SILVA DEMONTI
Procurador

ROSIANE AP. MOTTA BURGER
Diretora de Benefícios

JONATAN WILLIAN CIPRIANI REIS
Coordenador Administrativo

Conselhos:

CARLA R. M. DA SILVEIRA
Conselho Administrativo
Presidente

MARCELO SCHMIDT
Conselho Fiscal
Presidente